

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 032

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 676, para julgamento dos documentos de habilitação da empresa participante, TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO, da Concorrência Pública nº 009/2021, referente à Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços de limpeza pública nas zonas urbana e rural. Registre-se que conforme despacho 22 do processo eletrônico, foi solicitado que a Secretaria de Serviços Urbanos analisasse a documentação técnica apresentada pela empresa participante. Em resposta ao referido despacho, o secretário de Serviços Urbanos informou o seguinte: "Após análise dos documentos do processo, volumes V, VI e VII, chegamos a conclusão que o mesmo atende as nossas necessidades." Isto posto, essa Comissão De Licitação, passou a analisar o restante da documentação apresentada pela empresa, tendo sido criteriosamente avaliada no que tange aos itens: 4.1.1. Habilitação Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos, 4.1.2. Regularidade Fiscal, cumpriu o solicitado no edital, 4.1.3. Qualificação Técnica, conforme despacho do secretário de Serviços Urbanos, a mesma cumpriu os requisitos técnicos, 4.1.5. Qualificação Econômico-financeira, todas as exigências foram atendidas, 4.1.6. Documentos Complementares, as declarações foram juntadas e estão conforme solicitadas pelo edital. Desta feita, esta comissão JULGA como HABILITADA a empresa TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO, uma vez que se fizera presente unicamente à empresa retro citada, fica dispensado o prazo recursal, ficando marcada a sessão de abertura da Proposta (envelope 02) para o dia 17 de fevereiro de 2022, as 14 horas, no mesmo local constate no edital, qual seja: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro – São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza essa fase de análise da habilitação. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por pausada a Sessão, onde segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão e licitante (s) presente (s). Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL-SGA/RN
ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2021

Processo n.º 2000000912 - Pregão Eletrônico N.º 001/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATADA: Empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 02.201.535/0001-56, Endereço: Av. Odilon Gomes de Lima, nº 1716 – Capim Macio – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 209/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 209/2021 de 01/04/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2022

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 402/2021
 Processo Administrativo N° 4056/2021 - Chamada Pública 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 24.797.019/0001-79, Endereço: Rua Maxaranguape, n.º 680, SALA 1, Tirol – Natal/RN
 OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei N.º 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2022
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2020
 Processo/PMSGV/RN n.º 2000002019 - Adesão N.º 004/2020 - Ata de Registro de Preços N.º 029/2019, Pregão Eletrônico N.º 0026.2019.CPL.PE.0011.TJPE, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 – por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 CONTRATADA: Empresa LINUS LOG LTDA-ME, CNPJ N.º 13.409.775/0001-67, Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, n.º 2815, Galpão 01, Lagoa Nova, Natal/RN
 OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 – Serviços de TI e Comunicação; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
 PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2022
 OTHON MILTÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070-2022
 Pregão Eletrônico N.º 052/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90
 OBJETO: Aquisição dos MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, objetivando suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920932	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIEVENSOHN	UN	150.000,00	0,1600	24.000,00
920936	TIRAS REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS, CAIXA C/ 50 TIRAS. OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO. TIRAS REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL	ON CALL PLUS	UN	20.000,00	16,0000	320.000,00

	PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS, CAIXA C/ 50 TIRAS. OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO.					
				Total	344.000,00	

VALOR: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 JOSÉ MARCOS SZUSTER
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071-2022
 Pregão Eletrônico N.º 052/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: PHOSPODONTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.451.626/0001-75.

OBJETO: Aquisição dos MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, objetivando suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920933	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	BIOBASE	UN	250	1,39	347,50
920934	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML	BIOBASE	UN	1.500	1,29	1.935,00
Total						2.282,50

VALOR: 2.282,50 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
 PHOSPODONTO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2020
 Processo n.º 1901321865, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico N.º 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, CNPJ N.º 04.932.503/0001-56, Endereço: Rua do Juá, n.º 890, Lagoa Azul, CEP: 59.135-220, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei N.º 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 215/2020 de 23/03/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2022.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2022
 Pregão Eletrônico N.º 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 32.127.100/0001-70.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920055	AAS 100MG AAS 100mg	COMP	120.000,00	0,0400	4.800,00
920076	AMOXICILINA 500 MG Amoxicilina 500 mg	COMP	50.000,00	0,1700	8.500,00
920078	ANLODIPINO BENSILATO 5 MG Anlodipino bensilato 5 mg	COMP	100.000,00	0,0400	4.000,00
920079	ATENOLOL 25MG Atenolol 25mg	COMP	100.000,00	0,0400	4.000,00
920115	CLORETO DE SODIO 20 % ML CLORETO DE SODIO 20 % ML	AMP	400,00	0,3400	136,00
920141	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	COMP	400,00	0,2800	112,00
920153	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	DRG	1.400,00	1,0000	1.400,00
920178	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2G/ML 120ML HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2G/ML 120ML	FR	900,00	4,2700	3.843,00
920179	IBUPROFENO 300 MG IBUPROFENO 300 MG	COMP	50.000,00	0,1300	6.500,00
920185	ITRACONAZOL 100 MG ITRACONAZOL 100 MG	CAPS	900,00	0,7200	648,00
920215	MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120 ML(NOME POPULAR GUACO) MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120 ML(NOME POPULAR GUACO)	FR	3.000,00	2,4000	7.200,00
920229	OMEPRAZOL 20 MG OMEPRAZOL 20 MG	COMP	100.000,00	0,0800	8.000,00
920234	PASTA DAGUA 100 MG FR C/ 100 ML PASTA DAGUA 100 MG FR C/ 100 ML	FR	2.500,00	3,9000	9.750,00
920236	POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML	FR	5,00	24,3600	121,80
Total:					59.010,80

VALOR: 59.010,80 (cinquenta e nove mil, dez reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079-2022
 Pregão Eletrônico N.º 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, objetivando suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921330	ÁCIDO AMINOCAPROICO 20ML 50MG/ML ÁCIDO AMINOCAPROICO 20ML 50MG/ML	ZYDUS NIKKHO	FR	0,00	23,9000	0,00

921333	ÁCIDO FÓLICO 5 MG ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	COMP	80.000,00	0,0400	3.200,00
921334	ALOE VERA 70% GEL, BIS.C/60G (NOME POPULAR BABOSA) ALOE VERA 70% GEL, BIS.C/60G (NOME POPULAR BABOSA)	ALPHALOE	BISN	200,00	129,3600	25.872,00
921343	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG (RETEMIC UD) CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG (RETEMIC UD)	APSEN	COMP	1.100,00	3,6400	4.004,00
921363	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMP	500.000,00	0,0400	20.000,00
921366	LEVOTIROXINA 100 MCG LEVOTIROXINA 100 MCG	MERCKSHARP	COMP	6.000,00	0,1800	1.080,00
921367	LEVOTIROXINA 25 MCG LEVOTIROXINA 25 MCG	MERCKSHARP	COMP	6.000,00	0,2000	1.200,00
921370	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	SANTISA S A	AMP	400,00	0,5300	212,00
921374	PASSIFLORA INCARNAT L + CRATEAEGUS OXYACANTHA L + SALIX ALBA L (CALMAN) PASSIFLORA INCARNAT L + CRATEAEGUS OXYACANTHA L + SALIX ALBA L (CALMAN)	MEDQUIMICA	COMP	2.000,00	0,4900	980,00
921380	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML	NATULAB	FR	500,00	1,4500	725,00
921382	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	NOVAQUIMICA	COMP	5.000,00	0,1800	900,00
				Total	58.173,00	

VALOR: R\$ 58.173,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SENTENTA E TRES REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

MILENA PINHEIRO FERREIRA

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080-2022

Pregão Eletrônico N° 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, objetivando suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921336	BENZIL PENICILINA + POTASSICA 300+100 BENZIL PENICILINA + POTASSICA 300+100	BLAU FARMA	FR	2.500,00	4,3000	10.750,00
921338	CARVEDILOL 25MG CARVEDILOL 25MG	NOVA QUIMICA	COMP	20.000,00	0,2400	4.800,00
921341	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML	ABL	AMP	100,00	9,6500	965,00
921342	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 50G CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 50G	PHARLAB	BISN	500,00	6,6900	3.345,00
921346	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MG/DOSE FR C/ 200 DOSES DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MG/DOSE FR C/ 200 DOSES	TEUTO	FR	75,00	16,6900	1.251,75
921347	DOXAZASINA 4 MG DOXAZASINA 4 MG	EUROFARMA	COMP	2.000,00	0,5500	1.100,00
921348	DOXAZOSINA 2 MG DOXAZOSINA 2 MG	TEUTO	COMP	2.000,00	0,1600	320,00
921349	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	PHARLAB	COMP	500,00	0,6200	310,00
921351	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO	EUROFARMA	UN	250,00	82,6000	20.650,00
921354	FINASTERIDE 5 MG FINASTERIDE 5 MG	AUROBINDO	COMP	3.000,00	0,4300	1.290,00

921364	INSULINA GLARGINA (LANTUS) (REFIL 3 ML) INSULINA GLARGINA (LANTUS) (REFIL 3 ML)	SANOFI	FR	250,00	90,4400	22.610,00
921365	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100 U/ML (REFIL 3 ML) INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100 U/ML (REFIL 3 ML)	ELI LILLY	UN	500,00	47,3000	23.650,00
921371	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	COMP	20.000,00	0,2900	5.800,00
921372	NIFEDIPINA 20 MG NIFEDIPINA 20 MG	MEDQUIMICA	COMP	50.000,00	0,1800	9.000,00
921373	NISTATINA 100.000 MG/G CR.VAGINAL BIS.C/60G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS NISTATINA 100.000 MG/G CR.VAGINAL BIS.C/60G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	TEUTO	BISN	2.500,00	4,6800	11.700,00
921381	SUXAMETÔNIO 5ML 20MG/ML SUXAMETÔNIO 5ML 20MG/ML	BLAU FARMA	FR	500,00	19,9700	9.985,00
921383	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100 MG VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)5.000 MCG (CITONEURIM 5000 MG COMP.) VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100 MG VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)5.000 MCG (CITONEURIM 5000 MG COMP.)	AIRELA	COMP	2.500,00	0,0500	125,00
				Total	127.651,75	

VALOR: R\$ 127.651,75 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084-2022

Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 29.712.102/0001-11.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar (curativos especiais), conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918939	SABONETE ANTISSEPTICO COM AÇÃO MICROBICIDA composto por polihexanida (phmb), protetor de pele e água.	PIELSANA/DBS	FR	400,00	49,5000	19.800,00
				Total	19.800,00	

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE

CONTRATANTE

NAIARA CARNEIRO TELES

R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022
 Pregão Eletrônico Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920073	AMITRIPTILINA 25MG Amitriptilina 25mg	TEUTO	COMP	50.000,00	0,1200	6.000,00
920121	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	EUROFARMA	COMP	150,00	1,1300	169,50
920198	LEVOTIROXINA 50 MCG LEVOTIROXINA 50 MCG	MERCK	COMP	8.000,00	0,0700	560,00
920204	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG/ML FRC/ 5 ML MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG/ML FRC/ 5 ML	TEUTO	FR	50,00	3,6400	182,00
920268	VARFARINA SODICA 5 MG VARFARINA SODICA 5 MG	TEUTO	COMP	5.000,00	0,1900	950,00
				Total	7.861,50	

VALOR: R\$ 7.861,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 978.298 - SSP/RN, CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, n.º 26, Conjunto Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, publicada no de/...../2022 processo administrativo n.º 6905/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 069/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Maria L Caminha da Silva ME, inscrito no CNPJ 18658386/0001-99, com sede a Rua Jaboatão dos Guararapes, nº322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho, PE, neste ato representado por Maria Lucia Caminha da Silva, brasileira, Empresária, inscrita no CPF 146.047.364-72, RG 614915 SDS-PE, (81) 3521-2191/ (81) 3521-9607 / gcaminha@hotmail.com.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921506	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL. BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.	BL	MLCS	4.000,00	1,8900	7.560,00
921507	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B2, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME	BL	0 MLCS	5.000,00	1,8900	9.450,00

	AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL. BLOCO RECEITUÁRIO AZUL (PSICOTRÓPICOS) TIPO B2, FRENTE, FORMATO 20 X 10 CM CORES 1X0 PAPEL SUPERBOND 50GR BLOCO COM 20 FOLHAS, NUMERADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.					
921509	BLOCO ANEXO- TERMO INSPEÇÃO SANITÁRIA 3 VIAS CARBONADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM 100 FOLHAS, PAPEL A4. BLOCO ANEXO-TERMO INSPEÇÃO SANITÁRIA 3 VIAS CARBONADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	BL	0 MLCS	4.000,00	11,0000	44.000,00
					Total	61.010,00

Empresa INDUSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 36.534.168/0001-24, com sede na rua dos Caicós, 2305-D, Nossa Senhora de Nazaré, Natal-RN, neste ato representado por EDILSON DA CUNHA VIANA, brasileiro, casado, empresário, CNH 008587632-41 Detran-RN, CPF nº 096.219.384-49, residente e domiciliado a rua Praia Barra de Serinhaém, nº 2289, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-510, telefone 3027-1690.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921505	CARTÃO DE VACINA - TAMANHO 21 CM X 7,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE CARTÃO DE VACINA - TAMANHO 21 CM X 7,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL OFFSET BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	UN	IGPS	100.000,00	0,0500	5.000,00
					Total	5.000,00

MARIANA GOMES FERREIRA, inscrito no CNPJ 34.525.968/0001-53, com sede na Rua Papa João XXII, nº59, Liberdade, Campina Grande, neste ato representado MARIANA GOMES FERREIRA, brasileira, casada, empresária, RG 3.717.638 SDDS-PB, residente e domiciliada na Rua Henrique Nobrega, nº 194, três irmãs, Campina Grande, PB, CEP 58423-505, telefone (83) 8770-0444, email smimpressos2019@gmail.com.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921508	BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 100 FOLHA, CARBONADA, EM 03 VIAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO PAPEL A4 BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 100 FOLHA, CARBONADA, EM 03 VIAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO PAPEL A4	BL	MGF	4.000,00	8,4900	33.960,00
					Total	33.960,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.
6. DAS PENALIDADES.
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS.
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Representante legal do órgão gerenciador
 INDUSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 Maria L Caminha da Silva ME
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 MARIANA GOMES FERREIRA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2022
 Pregão Eletrônico N.º 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada, objetivando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, na execução dos eventos de Capacitações, Cursos e Campanhas de Vacinações, Endemias entre outras:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918712	ALMOCO COM OPCOES DE CARDAPIOS: 01 OPCAO (Estrogonofe de Frango, arroz refogado, macarrao, feijao branco temperado aforofado, salada cozida e suco de Frutas ou refrigerante 300ml), peso medio 700 gramas. 02 Opcao (Carne Guisada ou bife acebolado magra, feijao preto, arroz refogado, macarrao, salada cozida, suco de frutas ou refrigerante 300 ml). Peso medio de 700 gramas. 03 Opcao (File de Frango grelhado ou a parmegiana, arroz refogado, macarrao, feijao carioca, salada cozida, pure de batata e suco de frutas ou refrigerante 300 ml), peso medio de 700 gramas. 04 Opcao (Pacoca ou strogonoff de carne, arroz refogado, macarrao, feijao banco aforofado, couve refogado, suco de frutas ou refrigerante 300 ml). Peso medio de 700 gramas - OBS: Os cardapios serao informados na ocasio dos pedidos.	WC REFEIÇÕES	UN	3.000	15,00	45.000,00
918713	CAFE DA MANHA COM OPCOES DE CARDAPIOS: 01 OPCAO (Bolo diversos sabores, bolacha, cafe, leite, suco, pao e pao de Queijo, cachorro quente, ovos, cuscuz, frutas diversas), peso medio de 500 gramas 02 Opcao (Bolo diversos sabores, sanduiche natural, cafe, suco, leite, pao, salgados (pastel, coxinhas entre outros), bolacha, salsicha, cuscuz, frutas diversas), peso medio de 500 gramas - OBS: Os cardapios serao informados na ocasio dos pedidos.	WC REFEIÇÕES	UN	1.700	8,37	14.229,00
918714	COFFE BREK Cardapio: Bolo diversos sabores, salgados (coxinha, pastel, empadinha entre outros), torradas, cachorro quente, sucos de frutas, cafe, Leite, achocolatado, pao de queijo, sanduiche, frutas diversas,	WC REFEIÇÕES	UN	4.000	7,74	30.960,00

	sanduche natural, presunto, queijo, salada de frutas - OBS: A cotacao de preco devera ser por pessoas. - Os cardapio serao informa na ocasio dos pedidos.					
Total:						90.189,00

VALOR: 90.189,00 (Noventa mil, cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.122 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTÁ COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022..

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.800.122/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918923	COBERTURA ESTERIL composta 100% por hidrofibra de carboximetilcelulose sodica, 1,2% de prata ionica, cloreto de benzetonio e edta (acido etilenodiamino tetra-acetico). Resistente a tracao com absorcao vertical. Apresentacao em forma de placa. Tamanho 10x10 cm. Caixa com 10 unidades.	AQUACEL AG+EXTRA 10X10/BMD CONVATEC	UN	2.000	65,00	130.000,00
918929	CURATIVO DE ESPUMA 5 CAMADAS MULTI PERFORADAS EM FORMATO DE Y QUE PERMITE FLEXIBILIDADE EM 360 GRAUS PARA AREAS DE ARTICULACOES reposicionamento atraumatico, formado por camada 100% de silicone suave, seguida de uma camada de transferencia de exsudato composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliester perfurada, camada de algodao e poliacrilato de alta absorcao, retencao e camada de filme de poliuretano impermeavel a agua, bacterias e permeabilidade gasosa, com capacidade de retencao de fluidos normal e viscoso maior ou igual a 40 g/10cm2/24h, esterilizado a oxido de etileno, medindo 15 x 15 cm.	FOAM LITE 15X15 / BMD CONVATEC	UN	1.800	51,50	92.700,00
Total:						222.700,00

VALOR: 222.700,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2022
 Pregão Eletrônico N.º 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.800.122/0001-98

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920242	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50	NATULAB	ENV	15.000	0,61	9.150,00
920252	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG. SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG.Sulfametoxazol+trimetoprima 400+80 mg.	PRATO DONADUZZI	COMP	2.000	0,07	140,00
920253	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160 MG SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160 MG	PRATO DONADUZZI	COMP	2.000	0,30	600,00
Total						9.890,00

VALOR: 9.890,00 (Nove mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 CONTRATADO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022
 Pregão Eletrônico N.º 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 32.127.100/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920055	AAS 100MG AAS 100mg	COMP	120.000,00	0,0400	4.800,00
920076	AMOXICILINA 500 MG Amoxicilina 500 mg	COMP	50.000,00	0,1700	8.500,00
920078	ANLODIPINO BENSILATO 5 MG Anlodipino bensilato 5 mg	COMP	100.000,00	0,0400	4.000,00
920079	ATENOLOL 25MG Atenolol 25mg	COMP	100.000,00	0,0400	4.000,00
920115	CLORETO DE SÓDIO 20 % ML CLORETO DE SÓDIO 20 % ML	AMP	400,00	0,3400	136,00
920141	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	COMP	400,00	0,2800	112,00
920153	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	DRG	1.400,00	1,0000	1.400,00
920178	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2G/ML 120ML HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2G/ML 120ML	FR	900,00	4,2700	3.843,00
920179	IBUPROFENO 300 MG IBUPROFENO 300 MG	COMP	50.000,00	0,1300	6.500,00
920185	ITRACONAZOL 100 MG ITRACONAZOL 100 MG	CAPS	900,00	0,7200	648,00
920215	MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120 ML(NOME POPULAR GUACO) MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120 ML(NOME POPULAR GUACO)	FR	3.000,00	2,4000	7.200,00
920229	OMEPRAZOL 20 MG OMEPRAZOL 20 MG	COMP	100.000,00	0,0800	8.000,00
920234	PASTA D'ÁGUA 100 MG FR C/ 100 ML PASTA D'ÁGUA 100 MG FR C/ 100 ML	FR	2.500,00	3,9000	9.750,00
920236	POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML	FR	5,00	24,3600	121,80
Total:					59.010,80

VALOR: 59.010,80 (cinquenta e nove mil, dez reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não

Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022
 Pregão Eletrônico N.º 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 32.127.100/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é aquisição de MEDICAMENTOS, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921332	ÁCIDO FÓLICO 0, 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ÁCIDO FÓLICO 0, 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR	1.000,00	6,2500	6.250,00
921335	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/10 ML+62,5MG/10ML AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/10 ML+62,5MG/10ML	EMS	FR	1.700,00	9,4500	16.065,00
921337	CAPTROPIL 25MG CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	COMP	400.000,00	0,0400	16.000,00
921339	CLORETO DE SÓDICO 0,9% NASAL CLORETO DE SÓDICO 0,9% NASAL	NATULAB	FR	3.000,00	0,8700	2.610,00
921344	COLOGENAGE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G BISNAGA C/30G. COLOGENAGE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G BISNAGA C/30G.	CRISTALIA	BISN	1.000,00	18,2000	18.200,00
921350	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO	EUROFARMA	UN	350,00	39,0000	13.650,00
921356	GLIBENCLAMIDA 5 MG GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	COMP	400.000,00	0,0400	16.000,00
921360	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% MG/ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% MG/ML	FARMACE	AMP	500,00	3,2500	1.625,00
921361	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 50% MG/ML L GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 50% MG/ML L	FRESENIUS	AMP	500,00	0,5900	295,00
921368	MANITOL, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9% MANITOL, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9%	FRESENIUS	SC	250,00	5,7500	1.437,50
921377	PERMETRINA 1% FR C/ 60 ML LOÇÃO PERMETRINA 1% FR C/ 60 ML LOÇÃO	BELFAR	FR	3.000,00	3,7000	11.100,00
				Total	103.232,50	

VALOR: R\$ 103.232,50 (cento e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022
 Pregão Presencial N.º 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919734	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	FIX	UN	50,00	0,9100	45,50
919735	BUCHA PARA ACABAMENTO BUCHA PARA ACABAMENTO	CONDO	UN	30,00	3,8200	114,60
919736	CABO DE REDE LAN UTP PEÇA C/ 305M CABO DE REDE LAN UTP PEÇA C/ 305M	LIEGE	UN	7,00	224,9100	1.574,37
919737	CAIBRO DE MADEIRA *6 X 8* CM, ANGELIM CAIBRO DE MADEIRA *6 X 8* CM, ANGELIM	BELEM MADEIRA	M	1.150,00	8,1500	9.372,50
919738	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MASSARANDUBA CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MASSARANDUBA	BELEM MADEIRA	M	35,00	10,9800	384,30
919739	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	AKROS	UN	35,00	37,3600	1.307,60
919740	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	AKROS	UN	20,00	221,0900	4.421,80
919741	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	M2	48,00	76,2400	3.659,52
919742	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	BELEM MADEIRA	UN	50,00	83,8600	4.193,00
919743	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	UN	17,00	91,4700	1.554,99
919744	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	BELEM MADEIRA	M2	6,00	83,1400	498,84
919745	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	BELEM MADEIRA	M2	54,00	91,4900	4.940,46
919746	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	BELEM MADEIRA	M2	20,00	91,4900	1.829,80
919748	FRECHAL ANGELIM FRECHAL ANGELIM	BELEM MADEIRA	M	165,00	10,6000	1.749,00
919749	FRECHAL MASSARANDUBA FRECHAL MASSARANDUBA	BELEM MADEIRA	M	165,00	12,2000	2.013,00
919750	LINHA MASSARANDUBA (3/4) LINHA MASSARANDUBA (3/4)	BELEM MADEIRA	M	360,00	24,5200	8.827,20
919751	LINHA MASSARANDUBA (3X5) LINHA MASSARANDUBA (3X5)	BELEM MADEIRA	M	360,00	29,2800	10.540,80
919752	LINHA MASSARANDUBA (3X6) LINHA MASSARANDUBA (3X6)	BELEM MADEIRA	M	235,00	34,7600	8.168,60
919753	LINHA MASSARANDUBA (3X8) LINHA MASSARANDUBA (3X8)	BELEM MADEIRA	M	118,00	85,5300	10.092,54
919754	MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM	BELEM MADEIRA	M2	20,00	68,6100	1.372,20
919756	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M²/M MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2	BELEM MADEIRA	M	3,00	15,2400	45,72

	X 5,5CM - 0,00121 M³/M					
919761	REJUNIDTE EPOXI BRANCO REJUNIDTE EPOXI BRANCO	BELEM MADEIRA	KG	10,00	4,5700	45,70
919762	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA	BELEM MADEIRA	M	1.850,00	3,2000	5.920,00
919763	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS) TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS)	BELEM MADEIRA	M	30,00	15,2400	457,20
919765	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELICA) TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELICA)	BELEM MADEIRA	M	65,00	22,1100	1.437,15
919766	TABUA DE PINOS APARELHADO (3 M X 11 CM X 2,4 CM) TABUA DE PINOS APARELHADO (3 M X 11 CM X 2,4 CM)	BELEM MADEIRA	UN	65,00	26,6800	1.734,20
919767	TABUA MADEIRA MISTA 1X12 TABUA MADEIRA MISTA 1X12	BELEM MADEIRA	M	110,00	26,6800	2.934,80
919768	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SANTA EDWIRGENS	MILHE	17,00	547,1500	9.301,55
919769	TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24 TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24	GERDAU	UN	30,00	266,8400	8.005,20
919770	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	M2	10,00	15,2500	152,50
919771	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	50,00	52,6100	2.630,50
919772	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	30,00	67,9000	2.037,00
919773	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	75,00	87,7500	6.581,25
919941	ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5CM ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5CM	BELEM MADEIRA	M	200,00	5,4800	1.096,00
919942	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	BELEM MADEIRA	JOGO	60,00	46,9600	2.817,60
919943	CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	8,00	101,7600	814,08
919944	CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	8,00	101,7600	814,08
919945	CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	40,00	101,7600	4.070,40
919946	CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	40,00	101,7600	4.070,40
919947	CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	20,00	156,5500	3.131,00
919951	DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2 DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2	SILVANA	KIT	88,00	39,1400	3.444,32
919952	DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS	SILVANA	UN	190,00	15,6600	2.975,40
919953	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO,	SILVANA	CJ	5,00	30,5300	152,65

	TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA					
919954	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	63,00	39,1300	2.465,19
919956	FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA	SILVANA	UN	10,00	58,7100	587,10
919957	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/PIA) GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	30,00	250,4900	7.514,70
919958	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	25,00	319,1000	7.977,50
919959	JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	18,00	305,2800	5.495,04
919960	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	17,00	195,7000	3.326,90
919961	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	15,00	156,5500	2.348,25
919962	JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA	BELEM MADEIRA	M2	78,00	172,2100	13.432,38
919963	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,80X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,80X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	43,00	375,7300	16.156,39
919964	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,90X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,90X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	42,00	367,9000	15.451,80
919965	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 1,00X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 1,00X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	30,00	414,8700	12.446,10
919966	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	30,00	78,2700	2.348,10
919967	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	35,00	78,3700	2.742,95
919968	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	35,00	86,1000	3.013,50
919971	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SILVANA	UN	13,00	31,3100	407,03
919972	VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO) VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	DVN	M2	18,00	263,0000	4.734,00
919973	VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO) VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	DVN	M2	36,00	59,4900	2.141,64
919522	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	COBRECUM	M	45,00	13,4000	603,00
919524	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COBRECUM	M	2.375,00	2,4700	5.866,25
919526	CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PECA COM 100M CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PECA COM 100M	COBRECUM	UN	15,00	268,4200	4.026,30
919527	CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PECA COM 100M CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PECA COM 100M	COBRECUM	UN	15,00	634,7700	9.521,55
919528	CAIXA ACRILICO P/ MEDICAO MONOF. PADRAO COSERN CAIXA ACRILICO P/ MEDICAO MONOF. PADRAO COSERN	TAF	UN	8,00	41,6200	332,96
919531	CAIXA ENERGIA MONOFASICA C/ CAIXA P/	TAF	UN	20,00	41,6100	832,20

	DISJUNIDTOR CAIXA ENERGIA MONOFASICA C/ CAIXA P/ DISJUNIDTOR					
919532	CAIXA ENERGIA TRIFASICA C/ CAIXA P/ DISJUNIDTOR CAIXA ENERGIA TRIFASICA C/ CAIXA P/ DISJUNIDTOR	TAF	UN	4,00	134,0000	536,00
919533	CAIXA OCTAGONAL PVC 4X4 CAIXA OCTAGONAL PVC 4X4	IPLAN	UN	58,00	2,8200	163,56
919534	CAIXA P/ DISJUNIDTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.) CAIXA P/ DISJUNIDTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.)	TIGRE	CJ	28,00	28,0700	785,96
919536	CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	25,00	7,0500	176,25
919537	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	50,00	7,0500	352,50
919538	CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	75,00	24,6900	1.851,75
919539	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	INTELLI	UN	60,00	2,4700	148,20
919540	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	INTELLI	UN	8,00	2,1200	16,96
919541	CONJUNIDTO TOMADA P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS + RJ11 CONJUNIDTO TOMADA P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS + RJ11	TRAMONTINA	CJ	33,00	4,2400	139,92
919542	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2 CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	COBRECOM	M	60,00	2,7500	165,00
919543	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2 CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	COBRECOM	M	100,00	4,2300	423,00
919545	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000	TIGRE	UN	30,00	1,4100	42,30
919546	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000	TIGRE	UN	30,00	5,6400	169,20
919547	DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A	LIEGE	UN	95,00	9,1700	871,15
919548	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	LIEGE	UN	95,00	52,9000	5.025,50
919549	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	LIEGE	UN	20,00	112,8400	2.256,80
919550	DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR	LIEGE	UN	5,00	109,3200	546,60
919551	DISJUNIDTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A DISJUNIDTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	LIEGE	UN	5,00	59,9500	299,75
919552	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 100A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 100A	LIEGE	UN	5,00	67,0000	335,00
919553	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919554	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919555	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919556	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A	LIEGE	UN	55,00	56,4200	3.103,10
919557	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A	LIEGE	UN	43,00	67,0000	2.881,00
919558	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A	LIEGE	UN	25,00	67,0000	1.675,00
919559	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A	LIEGE	UN	15,00	67,0000	1.005,00

	90A					
919560	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A	LIEGE	UN	100,00	8,4600	846,00
919561	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A	LIEGE	UN	100,00	8,4600	846,00
919562	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A	LIEGE	UN	100,00	8,4600	846,00
919563	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A	LIEGE	UN	10,00	8,4600	84,60
919564	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A	LIEGE	UN	80,00	10,5800	846,40
919565	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A	LIEGE	UN	80,00	13,4000	1.072,00
919566	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A	LIEGE	UN	25,00	31,7400	793,50
919567	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	INTELLI	UN	38,00	24,6800	937,84
919568	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	IPLAN	KG	25,00	21,1500	528,75
919569	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	IPLAN	M	182,00	1,4100	256,62
919570	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	IPLAN	M	130,00	1,7600	228,80
919571	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	IPLAN	M	510,00	4,2300	2.157,30
919572	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	IPLAN	M	160,00	7,0500	1.128,00
919573	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	IPLAN	M	160,00	9,1700	1.467,20
919574	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	IPLAN	M	400,00	1,0600	424,00
919575	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	IPLAN	M	500,00	1,2000	600,00
919576	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	30,00	1,7600	52,80
919577	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	13,00	3,5300	45,89
919578	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	85,00	12,6900	1.078,65
919579	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	13,00	25,3900	330,07
919580	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	TRAMONTINA	UN	174,00	5,2900	920,46
919581	GUIA FRONTAL PARA CABOS (15M) GUIA FRONTAL PARA CABOS (15M)	TRAMONTINA	UN	7,00	10,5800	74,06
919583	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA +	TRAMONTINA	M2	63,00	7,0500	444,15

	SUPORTE + MODULO)					
919584	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	11,00	11,2800	124,08
919585	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	60,00	14,0300	841,80
919586	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	10,00	14,0300	140,30
919588	LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W	INTELLI	UN	35,00	62,7700	2.196,95
919589	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOXLUX	UN	25,00	7,0500	176,25
919590	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOXLUX	UN	30,00	4,2300	126,90
919591	LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13	FOXLUX	UN	75,00	20,4500	1.533,75
919592	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13	FOXLUX	UN	135,00	23,2700	3.141,45
919594	LAMPADA VAPOR METALICA 100W E27 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 100W E27 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	55,7200	1.114,40
919595	LAMPADA VAPOR METALICA 150W E27 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 150W E27 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	68,4100	1.368,20
919597	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	84,6400	1.692,80
919598	LUMINARIA 2X20W COMPLETA LUMINARIA 2X20W COMPLETA	INTRAL	UN	30,00	63,4700	1.904,10
919599	LUMINARIA 2X40W COMPLETA LUMINARIA 2X40W COMPLETA	INTRAL	UN	140,00	77,5800	10.861,20
919600	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	INTRAL	UN	20,00	22,5700	451,40
919601	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR LUMINARIA EM LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	INTRAL	UN	20,00	296,0000	5.920,00
919602	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	INTRAL	UN	50,00	67,0000	3.350,00
919603	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	INTRAL	UN	35,00	34,5700	1.209,95
919605	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 PARA ILUMINACAO PUBLICA POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 PARA ILUMINACAO PUBLICA	PREMATEC	UN	4,00	846,4000	3.385,60
919606	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/	PREMATEC	UN	4,00	2.539,0000	10.156,00

	400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO					
919607	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150	PREMATEC	UN	13,00	882,0000	11.466,00
919608	POSTE PADRAO COSERN (C/ 7M DE ALTURA EM PVC DE 100MM CHEIO DE CONCRETO COM 4 FERROS DE 10MM² POSTE PADRAO COSERN (C/ 7M DE ALTURA EM PVC DE 100MM CHEIO DE CONCRETO COM 4 FERROS DE 10MM²	PREMATEC	UN	12,00	317,5000	3.810,00
919609	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	20,00	247,0000	4.940,00
919610	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	13,00	318,0000	4.134,00
919611	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	6,00	424,0000	2.544,00
919612	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN	INTRAL	UN	8,00	198,0000	1.584,00
919613	QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM ACO QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM ACO	INTRAL	UN	3,00	1.624,9000	4.874,70
919614	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	INTRAL	UN	2,00	14,1500	28,30
919616	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	STILL	UN	25,00	35,3000	882,50
919617	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2 , PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2 , PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	TRAMONTINA	UN	53,00	4,6000	243,80
919618	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 4 , PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 4 , PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	TRAMONTINA	UN	7,00	8,4000	58,80
919619	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INTELLI	UN	3,00	2,8400	8,52
919622	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	20,00	6,3500	127,00
919623	TOMADAS RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	35,00	19,0400	666,40
919624	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	60,00	10,5700	634,20

Total:	397.339,69
--------	------------

VALOR: 397.339,69 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PMSGA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.052 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF PROJETO/ATIVIDADE 1.980 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO VAAF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 RAPHAEL MEDEIROS CÓRDULA
 CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022
 Pregão Presencial N.º 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N.º 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919740	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS	AKROS	UN	19,00	221,0900	4.200,71
919741	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	M2	47,00	76,2400	3.583,28
919742	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	BELEM MADEIRA	UN	46,00	83,8600	3.857,56
919743	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	UN	16,00	91,4700	1.463,52
919744	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	BELEM MADEIRA	M2	5,00	83,1400	415,70
919745	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	BELEM MADEIRA	M2	54,00	91,4900	4.940,46

	FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM					
919746	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	BELEM MADEIRA	M2	20,00	91,4900	1.829,80
919748	FRECHAL ANGELIM FRECHAL ANGELIM	BELEM MADEIRA	M	165,00	10,6000	1.749,00
919749	FRECHAL MASSARANDUBA FRECHAL MASSARANDUBA	BELEM MADEIRA	M	165,00	12,2000	2.013,00
919750	LINHA MASSARANDUBA (3/4) LINHA MASSARANDUBA (3/4)	BELEM MADEIRA	M	360,00	24,5200	8.827,20
919751	LINHA MASSARANDUBA (3X5) LINHA MASSARANDUBA (3X5)	BELEM MADEIRA	M	360,00	29,2800	10.540,80
919752	LINHA MASSARANDUBA (3X6) LINHA MASSARANDUBA (3X6)	BELEM MADEIRA	M	235,00	34,7600	8.168,60
919753	LINHA MASSARANDUBA (3X8) LINHA MASSARANDUBA (3X8)	BELEM MADEIRA	M	117,00	85,5300	10.007,01
919754	MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM	BELEM MADEIRA	M2	20,00	68,6100	1.372,20
919761	REJUNIDTE EPOXI BRANCO REJUNIDTE EPOXI BRANCO	BELEM MADEIRA	KG	10,00	4,5700	45,70
919762	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA	BELEM MADEIRA	M	1.850,00	3,2000	5.920,00
919763	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS) TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS)	BELEM MADEIRA	M	29,00	15,2400	441,96
919765	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELICA) TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELICA)	BELEM MADEIRA	M	65,00	22,1100	1.437,15
919766	TABUA DE PINOS APARELHADO (3 M X 11 CM X 2,4 CM) TABUA DE PINOS APARELHADO (3 M X 11 CM X 2,4 CM)	BELEM MADEIRA	UN	65,00	26,6800	1.734,20
919767	TABUA MADEIRA MISTA 1X12 TABUA MADEIRA MISTA 1X12	BELEM MADEIRA	M	110,00	26,6800	2.934,80
919768	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SANTA EDWIRGENS	MILHE	17,00	547,1500	9.301,55
919769	TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24 TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24	GERDAU	UN	25,00	266,8400	6.671,00
919770	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	M2	10,00	15,2500	152,50
919771	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	50,00	52,6100	2.630,50
919772	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	30,00	67,9000	2.037,00
919773	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	75,00	87,7500	6.581,25
919941	ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5CM ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5CM	BELEM MADEIRA	M	185,00	5,4800	1.013,80
919942	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	BELEM MADEIRA	JOGO	60,00	46,9600	2.817,60

919943	CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	2,00	101,7600	203,52
919944	CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	2,00	101,7600	203,52
919945	CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	35,00	101,7600	3.561,60
919946	CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	17,00	101,7600	1.729,92
919947	CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM	BELEM MADEIRA	UN	20,00	156,5500	3.131,00
919951	DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2 DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2	SILVANA	KIT	87,00	39,1400	3.405,18
919952	DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS	SILVANA	UN	150,00	15,6600	2.349,00
919953	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	5,00	30,5300	152,65
919954	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	32,00	39,1300	1.252,16
919956	FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA	SILVANA	UN	10,00	58,7100	587,10
919957	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/PIA) GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	30,00	250,4900	7.514,70
919958	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	18,00	319,1000	5.743,80
919959	JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	17,00	305,2800	5.189,76
919960	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	17,00	195,7000	3.326,90
919961	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	15,00	156,5500	2.348,25
919962	JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA	BELEM MADEIRA	M2	77,00	172,2100	13.260,17
919963	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,80X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,80X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	42,00	375,7300	15.780,66
919964	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,90X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 0,90X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	18,00	367,9000	6.622,20
919965	PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 1,00X2,10M PORTA DE MADEIRA JATOBA DE 1,00X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	30,00	414,8700	12.446,10
919966	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	21,00	78,2700	1.643,67
919967	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	15,00	78,3700	1.175,55
919968	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	32,00	86,1000	2.755,20
919969	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	58,00	93,9300	5.447,94
919971	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SILVANA	UN	2,00	31,3100	62,62
919972	VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO) VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	DVN	M2	3,00	263,0000	789,00
919522	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO CABO DE	COBRECUM	M	43,00	13,4000	576,20

	COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO					
919524	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COBRECUM	M	2.375,00	2,4700	5.866,25
919526	CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PECA COM 100M CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PECA COM 100M	COBRECUM	UN	15,00	268,4200	4.026,30
919527	CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PECA COM 100M CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PECA COM 100M	COBRECUM	UN	15,00	634,7700	9.521,55
919528	CAIXA ACRILICO P/ MEDICAO MONOF. PADRAO COSERN CAIXA ACRILICO P/ MEDICAO MONOF. PADRAO COSERN	TAF	UN	6,00	41,6200	249,72
919533	CAIXA OCTAGONAL PVC 4X4 CAIXA OCTAGONAL PVC 4X4	IPLAN	UN	57,00	2,8200	160,74
919534	CAIXA P/ DISJUNIDTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.) CAIXA P/ DISJUNIDTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.)	TIGRE	CJ	27,00	28,0700	757,89
919536	CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	25,00	7,0500	176,25
919537	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	50,00	7,0500	352,50
919538	CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	75,00	24,6900	1.851,75
919539	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	INTELLI	UN	60,00	2,4700	148,20
919540	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	INTELLI	UN	6,00	2,1200	12,72
919541	CONJUNIDTO TOMADA P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS + RJ11 CONJUNIDTO TOMADA P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS + RJ11	TRAMONTINA	CJ	32,00	4,2400	135,68
919542	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2 CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	COBRECUM	M	60,00	2,7500	165,00
919543	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2 CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	COBRECUM	M	100,00	4,2300	423,00
919545	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000	TIGRE	UN	13,00	1,4100	18,33
919546	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000	TIGRE	UN	30,00	5,6400	169,20
919547	DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A	LIEGE	UN	95,00	9,1700	871,15
919548	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	LIEGE	UN	95,00	52,9000	5.025,50
919549	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	LIEGE	UN	20,00	112,8400	2.256,80
919550	DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR	LIEGE	UN	4,00	109,3200	437,28
919553	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919554	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919555	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A	LIEGE	UN	55,00	45,8400	2.521,20
919556	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A	LIEGE	UN	55,00	56,4200	3.103,10

919557	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A	LIEGE	UN	42,00	67,0000	2.814,00
919558	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A	LIEGE	UN	25,00	67,0000	1.675,00
919559	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A	LIEGE	UN	15,00	67,0000	1.005,00
919560	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A	LIEGE	UN	90,00	8,4600	761,40
919561	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A	LIEGE	UN	89,00	8,4600	752,94
919562	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A	LIEGE	UN	90,00	8,4600	761,40
919563	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A	LIEGE	UN	1,00	8,4600	8,46
919564	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A	LIEGE	UN	75,00	10,5800	793,50
919565	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A	LIEGE	UN	75,00	13,4000	1.005,00
919566	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A	LIEGE	UN	25,00	31,7400	793,50
919567	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	INTELLI	UN	36,00	24,6800	888,48
919568	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	IPLAN	KG	24,00	21,1500	507,60
919569	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	IPLAN	M	182,00	1,4100	256,62
919570	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	IPLAN	M	128,00	1,7600	225,28
919571	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	IPLAN	M	510,00	4,2300	2.157,30
919572	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	IPLAN	M	110,00	7,0500	775,50
919573	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	IPLAN	M	110,00	9,1700	1.008,70
919574	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	IPLAN	M	380,00	1,0600	402,80
919575	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	IPLAN	M	500,00	1,2000	600,00
919576	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	30,00	1,7600	52,80
919577	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	12,00	3,5300	42,36
919578	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	85,00	12,6900	1.078,65
919579	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	12,00	25,3900	304,68
919580	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	TRAMONTINA	UN	96,00	5,2900	507,84
919583	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO	TRAMONTINA	M2	12,00	7,0500	84,60

	MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)					
919584	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	6,00	11,2800	67,68
919585	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	60,00	14,0300	841,80
919588	LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W	INTELLI	UN	5,00	62,7700	313,85
919590	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOXLUX	UN	30,00	4,2300	126,90
919591	LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13	FOXLUX	UN	75,00	20,4500	1.533,75
919592	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13	FOXLUX	UN	15,00	23,2700	349,05
919594	LAMPADA VAPOR METALICA 100W E27 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 100W E27 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	55,7200	1.114,40
919595	LAMPADA VAPOR METALICA 150W E27 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 150W E27 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	68,4100	1.368,20
919597	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40 TUBULAR BR LAMPADA VAPOR METALICA 400W E40 TUBULAR BR	FOXLUX	UN	20,00	84,6400	1.692,80
919599	LUMINARIA 2X40W COMPLETA LUMINARIA 2X40W COMPLETA	INTRAL	UN	30,00	77,5800	2.327,40
919600	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	INTRAL	UN	19,00	22,5700	428,83
919601	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINACAO PUBLICA,120W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR LUMINARIA EM LED PARA ILUMINACAO PUBLICA,120W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	INTRAL	UN	20,00	296,0000	5.920,00
919602	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	INTRAL	UN	50,00	67,0000	3.350,00
919603	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	INTRAL	UN	15,00	34,5700	518,55
919606	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/ 400 PARA LINHA DE TRANSMISSAO	PREMATEC	UN	4,00	2.539,0000	10.156,00
919607	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150	PREMATEC	UN	12,00	882,0000	10.584,00
919608	POSTE PADRAO COSERN (C/ 7M DE ALTURA EM PVC DE 100MM CHEIO DE CONCRETO COM 4 FERROS DE 10MM² POSTE PADRAO COSERN (C/ 7M DE ALTURA EM PVC DE 100MM CHEIO DE CONCRETO COM 4 FERROS DE 10MM²	PREMATEC	UN	13,00	317,5000	4.127,50
919609	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO	INTRAL	UN	18,00	247,0000	4.446,00

	GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNIDTORES DIN, 100 A					
919610	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	12,00	318,0000	3.816,00
919611	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	5,00	424,0000	2.120,00
919612	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN	INTRAL	UN	8,00	198,0000	1.584,00
919613	QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM ACO QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM ACO	INTRAL	UN	4,00	1.624,9000	6.499,60
919616	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	STILL	UN	21,00	35,3000	741,30
919617	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2 , PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2 , PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	TRAMONTINA	UN	52,00	4,6000	239,20
919622	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	10,00	6,3500	63,50
919623	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	35,00	19,0400	666,40
919624	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	50,00	10,5700	528,50
Total					336.027,35	

VALOR: R\$ 336.027,35 (trezentos e trinta e seis mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 1.223 – PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.224 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 RAPHAEL MEDEIROS CÓRDULA
 CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2022

Pregão Eletrônico N.º 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO, com inscrição no CNPJ Nº 29.228.930/0001-89
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto é aquisição de MEDICAMENTOS, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920060	Aciclovir 200 mg	PHARLAB	COMP	10.000	0,2000	2.000,00
920127	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	100.000	0,0400	4.000,00
					Total	6.000,00

VALOR: R R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 LIGIA MARIA CARNEIRO
 LIGIA MARIA CARNEIRO
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02800122/0001-98

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920124	CLORPROMAZINA 100 MG Clorpromazina 100 mg	CRISTALIA	COMP	30.000,00	0,3000	9.000,00
920158	FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML	CRISTALIA	AMP	300,00	2,6200	786,00
				Total	9.786,00	

VALOR: R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
 FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
 CONTRATADO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Antônio Henrique Lima de Sá, inscrito no CPF de nº 046.347.874-66, para a prestação de serviço de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Avenida Hildebrando Ribeiro da Silva, nº 161, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 250,00m² de área de superfície, e 126,00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 012/2022, proposta do CONTRATADO no valor global de R\$ 11.707,14 (onze mil e setecentos e sete reais e quatorze centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Maria da Guia Gomes Cavalcanti, inscrita no CPF de nº 721.733.194-34, para a prestação de serviço de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde (Apoio), localizado na Rua Mangueiral, nº 10, Loteamento Passagem da Vila, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 200,00m² de área de superfície, e 60,00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Projeto Básico desta Dispensa de Licitação n.º 013/2022, proposta da CONTRATADA no valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 062/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Antônio Henrique Lima de Sá, CPF n.º 046.347.874-66, com endereço residencial na Avenida Joaquim Rodrigues da Silva, nº 37, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, com finalidade de abrigar um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Avenida Hildebrando Ribeiro da Silva, nº 161, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 250,00m² de área de superfície, e 126,00m² de área construída; conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 11.707,14 (onze mil e setecentos e sete reais e quatorze centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 012/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N nº 591/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
 Projeto/Atividade: 2.042 – Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Antônio Henrique Lima de Sá – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 063/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Maria da Guia Gomes Cavalcanti, CPF n.º 721.733.194-34, com endereço residencial na Rua Conceição de Macabu, nº 2793, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde (Apoio), localizado na Rua Mangueiral, nº 10, Loteamento Passagem da Vila, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 200,00m² de área de superfície, e 60,00m² de área construída; conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 013/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N nº 1189/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
 Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Maria da Guia Gomes Cavalcanti – CONTRATADA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Otavio Costa da Silva, inscrito no CPF de nº 146.183.974-20, para a prestação de serviço de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 20, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 176,84m² de área de superfície, e 152,79m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 014/2022, proposta do CONTRATADO no valor global de R\$ 10.642,85 (dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 064/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Otavio Costa da Silva, CPF n.º 146.183.974-20, com endereço residencial na Rua Jurandir Alves da Costa, nº 182, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, com finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 20, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 176,84m² de área de superfície, e 152,79m² de área construída; conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 10.642,85 (dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 014/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N nº 1128/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
 Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Otavio Costa da Silva – CONTRATADO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Maria Olívia Silveira de Sousa, inscrita no CPF de nº 638.071.814-15, para a prestação de serviço de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde (Apoio), localizado na Rua Projetada, nº 115, Olho D'água do Chapéu, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 72,00m² de área de superfície, e 72,00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Projeto Básico desta Dispensa de Licitação n.º 015/2022, proposta da CONTRATADA no valor global de R\$ 5.215,00 (cinco mil e duzentos e quinze reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 065/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Maria Olívia Silveira de Sousa, CPF n.º 638.071.814-15, com endereço residencial no Po. Olho D'água do Chapéu, nº 41, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde (Apoio), localizado na Rua Projetada, nº 115, Olho D'água do Chapéu, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 72,00m² de área de superfície, e 72,00m² de área construída; conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 5.215,00 (cinco mil e duzentos e quinze reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 015/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N nº 1228/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
 Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Maria Olívia Silveira de Sousa – CONTRATADA.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br